Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 124/2026.

Projeto de Lei, Protocolado sob Nº 124/2026
Em, 22/07/2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS-PE

EMENTA: Reconhece o **Projeto Batuque Eterno – Rufar dos Tambores** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns o Projeto Batuque Eterno – Rufar dos Tambores, em razão de sua relevante contribuição para a preservação, promoção e difusão da cultura popular, da música percussiva, das tradições afro-brasileiras e da formação cultural e cidadã da população garanhuense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:
I – preservar e valorizar o Projeto Batuque Eterno – Rufar dos Tambores como expressão cultural representativa da identidade do Município;
II – incentivar a continuidade de suas atividades artísticas, culturais, educativas e sociais;
IV – estimular a participação do Projeto em eventos culturais, turísticos, educacionais e comunitários realizados no Município;
V – fortalecer políticas públicas de valorização do patrimônio cultural imaterial e de incentivo à formação artística por meio da música e da percussão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2026.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1268

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o Projeto Batuque Eterno – Rufar dos Tambores como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns, em razão de sua expressiva contribuição para a preservação e valorização da cultura popular, da música percussiva e das tradições que compõem a identidade cultural do povo garanhuense. O Projeto Batuque Eterno destaca-se por desenvolver um trabalho contínuo de formação artística, inclusão social e fortalecimento da cultura, utilizando a percussão como instrumento de transformação, educação e promoção da cidadania. Por meio de suas atividades, promove o acesso à arte, incentiva novos talentos e preserva manifestações culturais que integram a memória coletiva da comunidade. Além de fomentar a prática musical, o Projeto desempenha relevante papel social ao envolver crianças, adolescentes, jovens e adultos em ações que estimulam a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e o sentimento de pertencimento à cultura local. Sua atuação contribui significativamente para a democratização do acesso à cultura e para a valorização das tradições populares de matriz afro-brasileira e nordestina. O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial encontra respaldo no artigo 216 da Constituição Federal, que considera patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. Também se harmoniza com os princípios de preservação da diversidade cultural e do incentivo às manifestações populares, assegurando que iniciativas de reconhecido valor histórico, artístico e social sejam protegidas e incentivadas pelo Poder Público. Ao reconhecer o Projeto Batuque Eterno – Rufar dos Tambores como Patrimônio Cultural Imaterial de Garanhuns, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da cultura, da educação e da inclusão social, preservando uma iniciativa que enriquece o patrimônio cultural local e inspira as futuras gerações. Diante da relevância cultural, artística e social do Projeto Batuque Eterno – Rufar dos Tambores para o Município de Garanhuns, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2026.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador